

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Comércio

Class.: Mineração em ArS 07

Data: 3 de fevereiro de 1981

Pg.: _____

MINERAÇÕES NAS TERRAS INDÍGENAS

190

Temos insistido que a problemática ambiental tem acopladas inseparáveis as duas dimensões: natural e social. De nada adianta pensar no uso predatório dos recursos ou na poluição do ar, água e solo, se não levarmos em consideração que isto depende da estrutura social que estabelece as relações homem-natureza e dos homens entre si, através da natureza. Em termos ambientais, o impacto pode situar-se quer a nível da natureza, quer a nível do complexo sócio-cultural que se estruturou a partir do homem com a terra e seus recursos.

Por tudo isto, quando se fala de qualquer atividade econômica na Amazônia, além de seus efeitos sobre aquele ecossistema natural, específico e bastante frágil, não podemos deixar de examinar seus efeitos sobre a população indígena que lá habita. Muito especialmente no caso dos índios, não há qualquer atividade econômica que justifique a expulsão dos poucos índios ainda existentes para fora de suas terras. A luta que grande parte da sociedade civil vem realizando em defesa dos povos índios do Brasil está assentada em cima da autodeterminação e sobrevivência desses povos como nação. E uma das coisas mais sagradas para qualquer povo indígena é a terra. Mexer na terra, deslocá-lo de seu sítio, é destruir o povo índio que a habita, porque, em qualquer tempo, a transferência dos índios de sua área original para outros locais foi sempre catastrófica.

Nos últimos 15 anos, o Brasil descobriu a Amazônia e suas riquezas minerais. Depois do Projeto Radam (levantamento da região amazônica por imagens de radar) um grande número de depósitos minerais está sendo descoberto — Carajás, a bauxita de Trombetas e Paragominas, caulim etc. A Amazônia é, sem dúvida, a região brasileira onde, hoje, é maior a atividade de estudo e pesquisa de recursos minerais.

Pois bem, a semana passada, dia 15 de janeiro, os ministros Andreazza e Cé-

sar Cais assinaram Portaria Interministerial nº 006, a respeito da liberação de títulos de pesquisa e lavra em terras indígenas, estabelecendo que deverá haver prévio assentimento da Funai, além de ser restrita às empresas estatais federais (como a CPRM, a Docegeo e a CVRD). "Somente serão concedidas (as autorizações de pesquisa e concessões de lavra) quando se tratar de minerais estratégicos necessários à segurança e ao desenvolvimento nacional", diz a Portaria.

Não há dúvida de que o documento interministerial é produto dos problemas já surgidos pelos inúmeros pedidos de pesquisa feitos em cima de terras indígenas. Existe o caso da ocorrência de ouro, cassiterita, tório e urânio nas serras Surucucus e Couto Magalhães, nas terras da nação Yanomani, no território de Roraima, extremo norte do Brasil.

Há necessidade de se dar tratamento especial aos recursos minerais da Amazônia. Mas, quer a empresa seja estatal ou privada, o risco para o povo índio é o mesmo: a essência do problema não se altera. É difícil que uma grande jazida, de qualquer bem mineral, não seja classificada como de interesse para o desenvolvimento nacional. Será, claramente, mais um problema sério que se estabelece com as nações indígenas. O Brasil tem hoje apenas 200 mil índios, que habitam 250 áreas indígenas (90% ainda em conflitos permanentes por problemas de posse) com cerca de 41 milhões de hectares, apenas 4,6% do território nacional.

A Portaria é um desrespeito à autodeterminação dos povos índios, pois somente a eles cabe decidir o que fazer com sua terra e os recursos nela existentes. Se a terra é da nação índia, também a ela pertencem os recursos naturais. Deste modo estão sendo ameaçados os 6 mil índios da nação Yanomani, no território de Roraima, "o maior grupo étnico do continente americano a viver sua cultura tradicional". E esta semana a imprensa divulgou que o Sr. Maluf quer colocar sondas de Paulipetro para pesquisar petróleo nas terras dos índios Nonoai, no Rio Grande do Sul. O caso irá à Funai.

Só o fato de a Portaria colocar a possibilidade das empresas estatais pesquisarem em terras indígenas, e vir a lavrar seus recursos minerais, se forem estratégicos ou de interesse para o desenvolvimento econômico, cria mais um foco de ameaça aos povos índios do Brasil. Pela Constituição Brasileira, os recursos minerais pertencem à União e não ao dono da superfície. No caso das nações indígenas, respeitemos o seu direito à terra e a seus recursos. Para eles a terra é questão de sobrevivência. Talvez seja difícil entender o significado da terra para o índio. A terra, como todos os recursos, tem significado relativo, específico de cada cultura. Na sociedade industrial-capitalista, é alguma coisa a ser explorada, em todo o seu potencial e seus recursos, com objetivos imediatos. Por isto, o que o índio pensa da terra não passa de ingenuidade, no modo de produção industrial. Os trechos, em seguida, bastante esclarecedores, são tirados da carta do Chefé Pele-Vermelha Seattle ao Presidente dos Estados Unidos, que queria comprar suas terras, em 1855:

"Como é que se pode comprar ou vender o céu, o calor da terra? Não concebemos esta idéia".

"Cada um dos pontos desta terra é sação para o

meu povo. Cada aresta brilhante de um pinheiro, toda praia arenosa, cada névoa nos bosques ao escurecer, cada clareira e inseto a zumbir são santificados na memória e na experiência de meu povo. O córrego que procura o caminho entre as árvores carrega consigo as memórias do homem vermelho".

"Somos parte da terra e ela faz parte de nós".

"Sabemos que o homem branco não compreende

nosso modo de ser. Uma porção da terra, para ele, representa o mesmo que a próxima, porque é um forasteiro que vem à noite e extrai da terra aquilo de que necessita. A terra não é sua amiga, mas sua inimiga, e quando ele a conquista prossegue seu caminho". (...)"Rapta da terra aquilo que seria de seus filhos e não pensa duas vezes... Trata sua mãe, a terra é seu irmão, o céu, como coisas que possam ser compradas,

saqueadas, vendidas como carneiros ou colares coloridos. Seu apetite terminará por devorar a terra, deixando somente um deserto".

"Isto sabemos: a terra não pertence ao homem; o homem pertence à terra".

* Diretor da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa da UFMG (Fundep), ex-presidente da Metamig, ex-secretário-adjunto de Tecnologia e ex-secretário da Comissão de Política Ambiental

Octávio Elísio Alves de Brito *